

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



PORTARIA Nº 02/2020

Em 07 de janeiro de 2020

AUTORIZA COMPENSAÇÃO DE HORAS PELA SERVIDORA LUCIANE SKRSYPCSAK KIST, ASSESSORA JURÍDICA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, em conformidade com o disposto na Resolução nº 006/2015, de 05 de maio de 2015, **R E S O L V E:**

- **Art. 1º** Conceder 12 (doze) horas de folga do trabalho, para fins de compensação de horas excedentes à jornada normal prestadas ao Legislativo Municipal, à servidora Luciane Skrsypcsak Kist, ocupante do cargo de Assessora Jurídica da Câmara de Vereadores de Tunápolis.
- **Art. 2º** O controle de horas regulares trabalhadas, bem como as horas excedentes, é realizado pela responsável pelo setor de Recursos Humanos da Câmara de Vereadores, por meio das anotações no Livro de Registro de Ponto.
- **Art. 3º** As horas de folga concedidas serão usufruídas pela servidora nos dias 08 e 09 de janeiro do corrente ano.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 07 de janeiro.

GUSTAVO LAWISCH Presidente